



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 141/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). YURI GABRIEL PINHEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **YURI GABRIEL PINHEIRO**, RG n.º 41.233.004-0, ocupante do cargo efetivo de “Coordenador de Tecnologia da Informação”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 350/2013, referente ao período aquisitivo 2013-2018, que será gozada no período compreendido entre os dias 05/04/2021 à 03/07/2021 inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/04/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos